

DESPACHO Nº 2197/2025/DAGE/SEB/SEB-MEC

Processo nº 23000.036388/2025-49

Assunto: Solicitação de dados acerca da formação continuada de professores.

À Chefia de Gabinete da Secretaria de Educação Básica

- 1. Em atenção ao OFÍCIO 2/2025/CGACIC (6082633), do Senado Federal, em que solicita auxílio na mensuração de um dos eixos do Índice Estado Alfabetizador das Crianças na Idade Certa (IEA), para elucidar os trabalhos do Comitê Técnico Independente da Comenda Governadores pela Alfabetização das Crianças na Idade Certa, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.
- 2. O eixo para o qual se solicita esclarecimento é aquele definido no art. 3º, inciso III, da Resolução 8/2025 do Senado Federal, qual seja:
- 3. "III formação continuada de professores, considerando-se para fins de comprovação da execução da formação de professores que impactam nos resultados da alfabetização os seguintes critérios:
- 4. a) Estados que asseguraram a participação de 80% (oitenta por cento) das redes municipais no programa de formação Leitura e Escrita na Educação Infantil (Leei), oferecido pelo Ministério da Educação, ou em programa de formação de professores de educação infantil próprio, mediante comprovação;
- 5. b) Estados que, no Plano de Ação do Território Estadual (Pate), elaboraram plano de formação para professores do 1º e do 2º anos das redes municipais e para gestores escolares das escolas que atendem classes de alfabetização;
- 6. Dessa forma, em atenção à solicitação em tela, esta Diretoria de Apoio à Gestão Educacional apresenta manifestação quanto ao item "b", conforme tabela abaixo, indicando os estados que, no Pate, elaboraram plano de formação para professores do 1º e do 2º anos das redes municipais e para gestores escolares das escolas que atendem classes de alfabetização:

UF	Formação de docentes que atuam nos 1º e 2º ano do Ensino Fundamental	Formação de profissionais que atuam na direção de escolas de anos iniciais do Ensino Fundamental
AC	Sim	Não
AL	Sim	Sim
AM	Sim	Sim
AP	Sim	Sim
BA	Sim	Sim
CE	Sim	Sim
DF	Sim	Sim

ES	Sim	Sim
GO	Sim	Sim
MA	Sim	Sim
MG	Sim	Sim
MS	Sim	Sim
MT	Sim	Sim
PA	Sim	Sim
PB	Sim	Sim
PE	Sim	Sim
PI	Sim	Sim
PR	Sim	Sim
RJ	Sim	Sim
RN	Sim	Sim
RO	Sim	Sim
RR	Sim	Sim
RS	Sim	Sim
SC	Sim	Sim
SE	Sim	Sim
SP	Sim	Sim
TO	Sim	Sim

- 7. Destacamos que essas informações referem-se ao 1ºciclo do PATe, cuja etapa de planejamento foi realizada em 2023, e a execução compreende os anos de 2024 e 2025.
- 8. Sendo o que havia a informar, restituímos o presente para conhecimento e demais providências cabíveis.

Respeitosamente,

ANITA GEA MARTINEZ STEFANI Diretora de Apoio à Gestão Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Anita Gea Martinez Stefani**, **Diretor(a)**, em 28/08/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6100341** e o código CRC **2227F501**.

Referência: Processo nº 23000.036388/2025-49 SEI nº 6100341